

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO - FDE
DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
Gerência de Suprimentos e Serviços
Av. São Luís, 99 – 13º ANDAR – CEP 01046-001
Telefone: (11) 3158-4240**

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2020

Artigo 1º – A audiência pública, no Âmbito da Fundação para o Desenvolvimento da Educação é atividade institucional de informação e oitiva da população, das entidades organizadas da sociedade e de empresas especializadas, com a finalidade de divulgar e realizar a coleta de informações, sugestões e outros elementos que viabilizem a contratação de empresa(s) que seja(m) fornecedora(s) dos materiais que serão objeto do Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos.

Parágrafo Primeiro – A audiência pública será realizada na data de **06/02/2020**, das 10h00min às 12h30min, no Auditório da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, situado na Av. São Luís, 99 – 18º Andar – República – CEP 01046-001 – São Paulo – SP.

Artigo 2º – Da Agenda da Audiência

10h00	Registro de presença e identificação
10h15	Abertura da Audiência
10h20	Apresentação do Termo de Referência do Material Esportivo
11h00	Apresentação dos pedidos de esclarecimentos e sugestões – encaminhados via e-mail
11h30	Abertura para considerações adicionais (esclarecimentos e sugestões) – por escrito
12h00	Considerações finais. Encerramento

Parágrafo Primeiro – Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

Artigo 3º – Forma de participação

Parágrafo Primeiro – A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

Parágrafo Segundo – O Termo de Referência contendo as especificações prévias e o público-alvo será disponibilizada para consulta no site <http://www.fde.sp.gov.br> , opção licitações/audiências públicas.

Parágrafo Terceiro – As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às **17h30min horas do dia 04/02/2020 (2 dias antes da data da Audiência Pública)**, para licitacoes@fde.sp.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

Parágrafo Quarto – As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública e encerram-se às **11h30min**.

Parágrafo Quinto – O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

Parágrafo Sexto – O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo de 5 (cinco) minutos para sua resposta, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

Parágrafo Sétimo – As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão respondidos durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: <http://www.fde.sp.gov.br>, opção licitações/audiências públicas.

Parágrafo Décimo – As sugestões e/ou pedidos de esclarecimento de alta complexidade técnica, excepcionalmente, poderão ser respondidas por escrito em até 05 (cinco) dias úteis, devendo ser devidamente

publicados pelos meios oficiais de divulgação e no endereço <http://www.fde.sp.gov.br>, opção licitações/audiências públicas.

Parágrafo Oitavo – Quaisquer interessados, inscritos, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão, e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e estarão disponíveis no Portal da FDE junto à Ata da Audiência Pública, no endereço: <http://www.fde.sp.gov.br>, opção licitações/audiências públicas.

Artigo 4º – Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento

Parágrafo Primeiro – As manifestações, escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

Parágrafo Segundo – As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

Parágrafo Terceiro – As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;

Parágrafo Quarto – As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

Artigo 5º - Da Mesa Diretora

Parágrafo Primeiro – A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

Parágrafo Segundo – A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e demais autoridades convidadas.

Parágrafo Terceiro – Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

Artigo 6º – Disposições Gerais

Parágrafo Primeiro – Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

Parágrafo Segundo – Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Artigo 7º – No final da Audiência Pública será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos pelo Secretário, contendo a assinatura de todos os presentes.

Parágrafo Primeiro - No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, serão publicados, pelos meios oficiais de divulgação e no endereço <http://www.fde.sp.gov.br>, opção licitações/audiências públicas, a Ata da Sessão da Audiência Pública, a lista de presença e as respostas aos questionamentos realizados, sob responsabilidade da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

Diretoria de Projetos Especiais
DPE/FDE

